

00150950/0001-00
SERVIMAC CONSTRUCOES LTDA
UASG: 175015 - CEF-CENTRAL LOG.DE ADM.E REC.HUM. DE S. PAULO

00258278/0001-63 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)
RAHIRAM CENTRAL DE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA-ME
UASG: 150046 - DELEGACIA DO MINISTERIO DA EDUCACAO EM SP

00650470/0001-09
DI BIAZZI TRANSPORTE E TURISMO LTDA
UASG: 120062 - BASE AEREA DE SAO PAULO

00796381/0001-67 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)
A J COMERCIAL ELETROINICA LTDA
UASG: 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS S.J.CAMPOS MCT

01393501/0001-48
SERRALHERIA NUCLEAR MURILO SANTOS LTDA.
UASG: 113202 - COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

01619318/0001-18
OKI DATA DO BRASIL LTDA
UASG: 343020 - MUSEU LASAR SEGALL - SAO PAULO

02277081/0001-05
TOPICO LOCACOES E MONTAGENS LTDA
UASG: 160495 - HOSPITAL GERAL DE SAO PAULO

34127977/0005-10 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)
SOFT CONSULTORIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
UASG: 153010 - MEC-CEFET-CENT.FED.ED.TEC.CELSO S.FONSECA/RJ

43211630/0001-18 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)
CONSIST CONSULTORIA SISTEMAS E REPRESENTACOES LTDA
UASG: 170131 - DELEGACIA DE ADMINISTRACAO DO MF/SP

43221084/0003-68
COURTAUDS INTERNACIONAL LTDA
UASG: 511422 - UNID.ADMINISTRACAO LOCAL INSS SAO ROQUE

43368422/0001-27 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)
TRANSPORTADORA LOCAR LTDA
UASG: 135325 - CONAB-SEDE SUREG/SP

46083754/0001-53 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)
EQUIPAV SA PAVIMENTACAO ENGENHARIA E COMERCIO
UASG: 511325 - DIVISAO DE FINANÇAS DO INSS EM SAO PAULO

46883328/0001-02 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)
ALLPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
UASG: 160455 - 20 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

48292452/0001-10 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)
TELLUS ENGENHARIA LTDA
UASG: 160494 - 21.DEPOSITO DE SUPRIMENTO

50547504/0001-02 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)
TEKNO SOFTWARE E SERVICOS LTDA
UASG: 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT

53276010/0001-10 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)
JUNDILAB - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
UASG: 511425 - UNID.ADM.LOCAL INSS EM JUNDIAI/SP

54614508/0001-09
SUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
UASG: 343020 - MUSEU LASAR SEGALL - SAO PAULO

59471938/0001-32 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)
RAMAAL ALARMES INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA
UASG: 170131 - DELEGACIA DE ADMINISTRACAO DO MF/SP

61193074/0001-86 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)
SPIRAX SARCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
UASG: 135325 - CONAB-SEDE SUREG/SP

61591293/0001-13 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)
RADIO EMEGE LTDA.
UASG: 113202 - COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

65848095/0001-43
METROPOLITAN ROBOTICA TRANSPORTES LTDA
UASG: 170131 - DELEGACIA DE ADMINISTRACAO DO MF/SP

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DURVAL AMARO

(Of. nº 50/98)

FAÇA UMA VIAGEM NO TEMPO

VISITE O MUSEU DA IMPRENSA

TELEFONE:(061)313-9618

ENTRADA FRANCA



Visitas:
de segunda a sexta-feira,
das 8 às 17 horas.
Domingos e feriados,
das 14 às 17 horas.

Imprensa Nacional, SIG,
Quadra 6, Lote 800,
CEP: 70604-900 - Brasília-DF

Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal

SECRETARIA EXECUTIVA Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 8, DE 1º DE JULHO DE 1998

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 2, de 6 de maio de 1998, do Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, e

Considerando a necessidade de adequação da modalidade de aplicação dos recursos orçamentários para o atendimento de novos Convênios e seus executores, resolve:

Promover, na forma do anexo a esta Portaria, as alterações nas modalidades de aplicação das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, aprovadas pela Lei nº 9.598, de 30 de dezembro de 1997, de acordo com os procedimentos contidos na Portaria nº 04, de 13 de março de 1998, da Secretaria de Orçamento Federal - SOF/MPD, na Lei nº 9.627, de 13 de abril de 1998 e no Decreto nº 2.550, de 16 abril de 1998.

ROBSON DE ARAÚJO JORGE

UNIDADE/PROGRAMA DE TRABALHO	ANEXO	DISCRIMINAÇÃO	REDUÇÃO		ACRESCIMO		RS 1.000	
			MODALIDADE		MODALIDADE			
			FONTE	VALOR	FONTE	VALOR		
44181 - ADM. DIRETA				12.154.000			12.154.000	
09 054 0296 3403 0010 9999		DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-INSTITUCIONAL	3490	0138	804.000	3430	0138	804.000
13 077 0458 1244 0198 9999		CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM PARAOPEBA - MG	4530	0199	150.000	4540	0199	150.000
13 077 0458 1244 1994 9999		CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	4530	0144	1.200.000	4540	0199	1.200.000
13 054 0457 3439 0004 9999		DESSALINIZAÇÃO DA ÁGUA PARA AUMENTO DA OFERTA - PROJETO ÁGUA BOA	4530	0144	10.000.000	4540	0100	10.000.000
44383 - CODEVASF					204.000			204.000
07 017 0296.3316 0004 9999		DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA NO VALE DO SÃO FRANCISCO	4590	0100	204.000	4540	0100	204.000
TOTAL					12.358.000			12.358.000

(Of. nº 470/98)

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 88-N, DE 1º DE JULHO DE 1998

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições previstas no art. 24 da Estrutura Regimental anexa ao Decreto nº 78, de 05 de abril de 1991, no art. 83, inciso XIV, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 445/GM/89, de 16 de agosto de 1989, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 1.922, publicado no D.O.U. de 07 de junho de 1996.

Considerando o que consta do Processo nº 02006.000949/93-86, resolve:

Art. 1º Reconhecer, mediante registro, como Reserva Particular do Patrimônio Natural, de interesse público, e em caráter de perpetuidade, a área de 1.700,00 ha (Hum mil e setecentos hectares) na forma descrita no referido processo, constituindo-se parte integrante do imóvel denominado FAZENDA BOA VISTA, situado no Município de Malhada, Estado da Bahia, de propriedade de Paulo Laranjeira de Moura e Francisca Alves de Moura, matriculado em 24.04.1991, sob o número R-1/M6867, livro 2-2, Fls. 160 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Carinhanha, no citado Estado.

Art. 2º Determinar ao proprietário do imóvel o cumprimento das exigências contidas no Decreto nº 1.922, de 05 de junho de 1996, em especial no seu art. 8º, incumbindo-o de proceder a averbação do respectivo Termo de Compromisso no Registro de Imóveis competente, e dar-lhe a devida publicidade, nos termos do § 1º do art. 6º do mencionado Decreto.

Art. 3º As condutas e atividades lesivas à área reconhecida, sujeitará o infrator às sanções administrativas, sem prejuízo de responsabilidade civil e penal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE SOUZA MARTINS

PORTARIA Nº 89-N, DE 1º DE JULHO DE 1998

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições previstas no art. 24 da Estrutura Regimental anexa ao Decreto nº 78, de 05 de abril de 1991, no art. 83, inciso XIV, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 445/GM/89, de 16 de agosto de 1989, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 1.922, publicado no D.O.U. de 07 de junho de 1996.

Considerando o que consta do Processo nº 02004.001256/97-17, resolve:

Art. 1º Reconhecer, mediante registro, como Reserva Particular do Patrimônio Natural, de interesse público, e em caráter de perpetuidade, a área de 9.996,16 ha (nove mil hectares e novecentos e noventa e seis centiares e dezesseis ares) na forma descrita no referido processo, constituindo-se parte integrante do imóvel denominado SERINGAL TRIUNFO, reserva denominada "SERINGAL TRIUNFO", situado no Município de Ferreira Gomes, Estado do Amapá, de propriedade de ELFREDO FELIX TAVORA GONSALVES, matriculado em 05/06/1963, sob o número 572, Livro nº 3-B, folhas 124 verso a 125, do Registro de Imóveis da Comarca de Amapá, no citado Estado.

Art. 2º Determinar ao proprietário do imóvel o cumprimento das exigências contidas no Decreto nº 1.922, de 05 de junho de 1996, em especial no seu art.